

**ACTA N.º 33/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA OITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL
E CINCO.**

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Helder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.07.29.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidatura do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 236/DDL/AS).- **Sobre este assunto, a Câmara decidiu que merece um prévio relatório social, que deve ser imediatamente feito pelos Serviços.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Suspensão e Cessação de Processo de Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 237/DDL/AS).- **A Câmara deliberou concordar com a informação prestada pelos Serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por Maria Isaura Teixeira de Azevedo Soares Gatiães – Lufrei.- Requerente.- **Procº. 439/89.- A**

Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.08.02, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando pediu para se ausentar o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por Maria Emília Teixeira Files.- Pinheiral – Amarante (S. Gonçalo).- **Procº. 406/78.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.08.02, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por Maria Alexandrina Jorge Leite.- Cimo do Lugar – Lufrei.- **Procº. 22/92.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.08.04, que se dá por reproduzido.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por José Pereira Teixeira.- Escola – Lomba.- **Procº. 281/02.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.07.26, que se dá por reproduzido.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por Manuel António de Castro Brás - Gateira – Travanca.- **Procº. 850/91. Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2005.08.03, que se dá por reproduzido.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque formulado por Higino Abílio Sousa Teixeira - Nogueira – Mancelos.- **Procº. 329/02.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.08.02, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.--**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 4/92.- Alto da Madalena, nº. 39 – Madalena.- Requerente:- João Paulo Carvalho Pinto.- **Procº. 4/92.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.04.20 e informação dos Serviços de 2005.08.04, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 5/02.- Seixo – Ataíde.- Requerente:- Maria Gorete Coelho da Silva.- **Proc.º. 3/05.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 31.03 e 01.04 de 2005 e informação dos Serviços de 04.08.2005, que se dão por reproduzidos.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento de uma compensação em numerário ao Município, pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, a incidir sobre a área de 63 (sessenta e três) metros quadrados.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 36/79.- Cumieira, lote n.º. 1 – Figueiró (Santiago).- Requerente:- Adão Manuel Pinto do Vale.- **Proc.º. 6/05.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 26 e 27 de Abril e informação dos Serviços de 2005.08.04, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 41/83.- Lugar do Casal da Devesa, lotes n.ºs 51 e 52 Amarante (S. Gonçalo).- Requerente:- Construções Cestais, Lda. **Proc.º. 4/05.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 11 e 15 de Abril e informação dos Serviços de 2005.08.04, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 22/81.- Queimado, lote n.º. 17 – Madalena.- Requerente:- Teixeira, Pinto & Soares, Lda.- **Proc.º. 19/05.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 19 e 20 de Abril e informação dos Serviços de 2005.08.04, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 53/77.- Relas Amarante (S. Gonçalo).- Requerente:- Sociedade Agrícola Moura Bastos, Lda.- **Proc.º. 52/04.**- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.05.10 e informação dos Serviços de 2005.08.04, que se dão por reproduzidos.-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão formulado por Maria Luisa de Azevedo Sousa Duarte - Lugar de Moure – Lufrei.- **Proc.º. 140/05.**- A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada de acordo com o parecer de 2005.08.04, que se dá por reproduzida.-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de rectificação de destaque formulado por Joaquim Pinto Coelho Regadas – Aboim.- **Proc.º. 74/02.**- A Câmara deliberou rectificar a

certidão de destaque nos termos solicitados de acordo com o parecer de 2005.08.04, que se dá por reproduzido.-----

----- **DIVERSOS.-** Rectificação de registo/ónus de não fraccionamento.- Leiras das Portas – Vila Caiz.- Requerente:- Alberto António Pinto.- **Procº. 222/05.- A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico de 2005.08.03, que se dá por reproduzido e, em consequência, emitir a declaração e autorizar a rectificação do ónus do não fraccionamento.**-----

----- **DIVERSOS.-** Projecto de “Arranjo Urbanístico da Alameda Teixeira de Pascoaes”.- Alameda Teixeira de Pascoaes.- **Procº. 235/05.- A Câmara deliberou aguardar a emissão dos pareceres por parte do Departamento de Obras e do Departamento do Ambiente, após o que apreciará o projecto.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas formulado por Mário Vahia Pinto da Cunha.- Bairro de Rego.- Amarante (S. Gonçalo).- **Procº. 669/03.- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão do alvará de reconstrução/ampliação de acordo com o parecer de 2005.08.02, que se dá por reproduzido.**-----

----- **VISTORIAS.-** Auto de vistoria dos Serviços de 2005.07.22.- Senhora da Graça – Vila Caiz.- Requerente:- Abílio da Silva Teixeira.- **Procº. 454/04.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.07.22 e dele dar conhecimento à proprietária do terreno e ao queixoso, devendo aquela, em obediência ao princípio de audiência prévia (artºs 100º e seguintes do C.P.A.) apresentar alegações escritas no prazo de 20 (vinte) dias.**-----

----- **HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.-** Pedido de alargamento do horário de funcionamento de pizzaria em que é requerente José Ruas Martins.- Clube Residencial da Madalena.- **Procº. 36/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2005.07.28, que se dá por reproduzido.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.-** Pedido de troca de habitação formulado por Maria Odete Pinto Reis Ferreira, inquilina da Bouça do Pombal, Entª. 3, Hab. nº. 8 r/c.- Requerente:- (Inf. nº. 24/GDES).- **A Câmara deliberou indeferir o pedido considerando ser inoportuno, já que não tem vagos apartamentos de tipologia T2 que seria a indicada para o actual agregado familiar da requerente.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- *Autarquias Locais.-*** Construção da Capela Mortuária de Telões.- Pela DEM foi prestada a informação n.º. 175 relativa a trabalhos a mais a realizar na empreitada em título.- **Atendendo a que o pedido da Junta de Freguesia não implica o reforço do protocolo e atendendo ainda a que os trabalhos a mais se justificam plenamente, nomeadamente, os arranjos exteriores, o que é confirmado pela informação dos Serviços, a Câmara deliberou aceitar esses trabalhos a mais e suportar 75% do seu custo de acordo com o Protocolo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar em Engenho – Lufrei.- Pela DEM foi prestada a informação n.º. 192 relativa a trabalhos a mais a realizar na empreita em título.- **A Câmara decidiu que este assunto seja remetido ao Sr. Vereador da Educação Prof. Jorge Pinto para emissão de parecer, após reunião com o técnico projectista.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- *Aprovação da minuta do contrato.-*** A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada de “Qualificação e Repavimentação da E.M. 565”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- *Aprovação da minuta do contrato.-*** A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada de “Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Parque de Jogos – Vila Caiz”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- *Aprovação da minuta do contrato.-*** A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada de “Arranjos Exteriores e Arrelvamento do Estádio Municipal de Amarante” -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira – Empreitada n.º. 8 – 2ª. e 3ª. Fases – Pelo DA foi prestada a informação n.º. 224 relativa a atravessamento de terreno privado para execução da empreitada atrás referida.- **Atendendo a que a ocupação do terreno do Sr. Carlos Santos foi feita sem o seu prévio conhecimento e consentimento, a Câmara deliberou concordar em indemnizá-lo por esse abuso e pela servidão em montante igual ao custo dos ramais de água e**

saneamento para a sua residência, de acordo com a sua solicitação constante da informação n.º. 224/DA/2005, que se dá por reproduzida.-----

----- PLANOS DE PORMENOR.- Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja/Bairro (Figueiró (Santiago).- Ofício da Vasco da Cunha, Estudos e Projectos, SA. a solicitar o cancelamento da garantia bancária relativa à execução do Plano em título.- **A Câmara deliberou concordar com a informação de 2005.07.26 e, em consequência, declarar extinta a caução.-----**

----- DESPORTO.- Ofício do Departamento Administrativo Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Penafiel a solicitar parecer, no âmbito do Dec-Lei n.º. 310/2002 e Dec Reg. n.º. 2-A/2005, sobre a realização do **II Grande Prémio BARBOT 2005.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----**

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão formulado por Manuel Marinho Ribeiro.- Covelo do Monte – Salvador.- **Proc.º. 216/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na matriz rústica de Aboadela sob o art.º. 1521. Mais deliberou a Câmara certificar que o prédio supra referido não se encontra em área urbana de génese ilegal; tudo de acordo com o parecer de 200.08.08, que se dá por reproduzido.-----**

----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão formulado por José António Pereira Ferraz.- Silvares – Gatão.- **Proc.º. 214/05.- A Câmara deliberou emitir a certidão nos termos solicitados de acordo com o parecer de 2005.08.05, que se dá por reproduzido.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Construção do edifício para o ensino Pré-Escolar no lugar de Engenho, Freguesia de Lufrei.- Pela DEM foi prestada a informação n.º. 214 relativa a pedido de prorrogação do prazo formulado pelo adjudicatário da obra em título.- **Atendendo a que ainda será possível conseguir-se a abertura da 2ª. sala, desde que não haja atraso da obra, a Câmara deliberou prorrogar o prazo da empreitada por mais 30 (trinta) dias, a título gracioso.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra de “Adaptação do Edifício da Escola n.º. 1 de Santa Comba para Jardim de Infância em Real”.-----

----- ALTERAÇÃO DA REUNIÃO SEMANAL. DO EXECUTIVO.- Para efeitos do disposto no art.º. 91.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção

que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo facto de na 2ª. Feira (dia 15 de Agosto) ser feriado nacional, coincidente com o dia escolhido e praticado para a reunião semanal, a Câmara deliberou que a mesma terá lugar na 3ª. Feira (dia 16 de Agosto), com início à mesma hora e no mesmo local.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e
assino.-----